



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
PABX: (12) 3971-6110  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



## LEI Nº 1662, DE 25 DE ABRIL DE 2014

*Dispõe sobre a denominação de via no Bairro do Paiol Grande.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Bela Vista", a via pública anteriormente denominada Projetada 01, localizada no Bairro do Paiol Grande neste município, tendo início às margens da Rodovia Benedito Gomes de Souza no ponto de Latitude 22°40'50.44"S – Longitude 45°42'7.92"O, estendendo-se por 140 metros (cento e quarenta) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°40'54.79"S – Longitude: 45°42'5.53"O. Conforme imagens de satélite anexas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 25 de abril de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos